



**CONTRATO Nº. 965/2018.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 458/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GOIÁS, E A EMPRESA W.B CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

#### **DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.462.799/0001-91, com sede à Rua Adelino José dos Santos, Quadra P, Lote 10, Centro, CEP: 73840-000, Campos Belos, Goiás, neste ato representado por, **GUILHERME DAVI DA SILVA**, portador do CPF nº. 005.116.671-24, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominados simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** e a Empresa **W.B CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, empresa de direito privado, sediada à Praça Leopoldo Bulhões, S/N, Qd. 50, Lt. 01, Centro, Natividade - TO, CEP: 77370-000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.297.842/0001-45, neste ato representada pelo Sr. **WESLEY BEZERRA BRITO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 310.544 2ªVIA e inscrito no CPF/MF nº 346.938.311-15, residente e domiciliado na Praça Leopoldo Bulhões, S/N, Qd. 50, Lt. 01, Centro, Natividade - TO, CEP: 77370-000.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 458/2018, instruído no processo administrativo nº 001621/2018, TOMADA DE PREÇO nº 002/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 26/04/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/01/2019 até 30/09/2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 104.936,72** (cento e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 104.936,72** (cento e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2019 sob a rubrica. **10.302.0033.1.619.4.4.90.51**



**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos, 21 de Dezembro de 2018.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GUILHERME DAVI DA SILVA**  
Gestor do Fundo  
Contratante

**W.B CONSTRUÇÕES LTDA-ME**  
CNPJ N. 03.297.842/0001-45  
Contratado

**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**  
**WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA**  
Gestor Municipal

Testemunha:

01 \_\_\_\_\_

02 \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: